

EDITAL Nº 04/2024 – PROGRAD

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE
PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE
CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS**

A COMISSÃO GERAL DE CONCURSO torna público o cronograma do procedimento de heteroidentificação da autodeclaração como preto e pardo do candidato inscrito, de acordo com item 5.6 do Edital nº 04/2024 – Prograd, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor Efetivo da Carreira de Magistério Superior.

1. O candidato indicado no Anexo I será submetido ao procedimento de heteroidentificação da autodeclaração de pretos e pardos prestada, mediante a entrevista.

1.1. A entrevista será realizada por Comissão de Heteroidentificação que possui competência deliberativa para avaliar a autodeclaração informada pelo candidato e emitir parecer conclusivo, favorável ou não, considerando os seus aspectos fenotípicos, nos termos da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.

2. O candidato deverá comparecer munido de documento oficial de identificação, nos termos do item 16.7 do Edital nº 04/2024 – Prograd, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a sua identificação.

2.1. O candidato, no ato da apresentação para o procedimento de Heteroidentificação, deverá entregar à Comissão de Heteroidentificação a declaração constante no Anexo II, devidamente preenchida e assinada.

3. A entrevista será realizada de acordo com a data e horário estabelecidos no Anexo I desta publicação.

3.1. O procedimento de Heteroidentificação será realizado na **Sala de Reuniões do PIBID, Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Bloco da Pró-Reitoria de Graduação), 1º piso, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial.**

- 3.2. A entrevista será gravada para fins de registro somente para efeitos de utilização deste certame visando garantir a sua lisura.
4. A Comissão de Heteroidentificação terá decisão final sobre a permanência do candidato na concorrência às vagas reservadas para pretos e pardos.
5. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será excluído da modalidade e constará apenas na classificação geral, caso tenha nota suficiente, dispensada a convocação suplementar de candidato não habilitado, conforme item 5.9 do Edital nº 04/2024 – PROGRAD.
6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, pela avaliação da Comissão de Heteroidentificação, o candidato será eliminado do concurso.
7. O resultado preliminar do procedimento da heteroidentificação será publicado no dia 14 de novembro de 2024.
8. O candidato não considerado preto e pardo pela Comissão de Heteroidentificação poderá interpor recurso no dia 15 de novembro de 2024, por meio do formulário disponível no endereço eletrônico: https://sistemas.ufac.br/concurso_docente/
9. O resultado final da heteroidentificação será publicado dia 18 de novembro de 2024.

Rio Branco-AC, 12 de novembro de 2024.

COMISSÃO GERAL DE CONCURSO

ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
5912	CLEUTON DE MENEZES ALMEIDA	13/11/2024	14h
5771	DAVI BORGES DAS CHAGAS	13/11/2024	14h20min

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,

Inscrição nº _____, candidato(a) à área

_____, declaro que sou

_____ (preto ou pardo), conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como estou ciente de que, se for

detectada falsidade nesta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação

deste Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor da Carreira de

Magistério Superior, regido pelo Edital nº 04/2024 - PROGRAD, em qualquer fase, e de anulação

de minha classificação caso venha a ser classificado após procedimento regular, em que sejam

assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Declaro, ainda, que tenho ciência de que serei submetido ao procedimento de heteroidentificação,

conforme item 5.6 e 5.7, constante no Edital nº 04/2024 - PROGRAD.

ASSINATURA CANDIDATO (A)